



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.555, DE 10 DE abril DE 1991

Altera a regulamentação da Lei nº  
1.223, de 26 de Junho de 1970

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe represen  
ta a Gerência da Área de Programa de Desenvolvimento Econômico  
(Processo nº 4.767/91),

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O disposto nas letras "b" e "d" da regulamentação da  
Lei nº 1.223, de 26 de Junho de 1970, objeto do Decre  
to nº 2.119, de 03 de Agosto de 1970, fica alterado na seguinte  
conformidade:

"b" - FATURAMENTO - médio previsto por 1 (um) ano:

- |   |           |
|---|-----------|
| 1 - até Cr\$ 37.551.000,00.....                       | 1 ponto   |
| 2 - de Cr\$ 37.551.000,01 a Cr\$ 75.102.000,00.....   | 2 pontos  |
| 3 - de Cr\$ 75.102.000,01 a Cr\$ 150.204.000,00.....  | 4 pontos  |
| 4 - de Cr\$ 150.204.000,01 a Cr\$ 375.765.000,00..... | 10 pontos |
| 5 - mais de Cr\$ 375.765.000,00.....                  | 20 pontos |

"d" - VALOR DO INVESTIMENTO

- |   |           |
|---|-----------|
| 1 - até Cr\$ 56.326.000,00.....                       | 1 ponto   |
| 2 - de Cr\$ 56.326.000,01 a Cr\$ 93.877.000,00.....   | 3 pontos  |
| 3 - de Cr\$ 93.877.000,01 a Cr\$ 187.755.000,00.....  | 6 pontos  |
| 4 - de Cr\$ 187.755.000,01 a Cr\$ 469.643.000,00..... | 15 pontos |
| 5 - mais de Cr\$ 469.643.000,00.....                  | 30 pontos |

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de abril de 1991,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril

de 1991



*Julio Cesar Oliveira*  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**